



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

Plano de Atividades  
Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades  
Portuguesas

**XIII Legislatura**  
**3.ª Sessão**  
**Legislativa**

---

Aprovado em reunião de Comissão, de 10 de outubro de 2017

**Plano de Atividades**  
**da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**  
**para a 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa**  
**da XIII Legislatura**

## **1. Introdução**

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 2 no art.º 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), apresenta-se a proposta de Plano de Atividades para a 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da XIII Legislatura. O Plano de Atividades que ora se apresenta deverá refletir-se, também, na proposta de Orçamento da Comissão para o ano de 2018, que aguarda aprovação final.

O presente documento corresponde ao conjunto de atividades destacadas a partir das Linhas Gerais de atuação para a XIII Legislatura, aprovadas em reunião da Comissão de 15 de dezembro de 2016, que veio estabelecer o cenário macro para a mesma, sucessivamente desenvolvido e concretizado no planeamento de cada uma das sessões.

## **2. Das Atividades Previstas, em Geral.**

Parte significativa da atividade da Comissão decorre das suas competências e enquadra-se na rotina da atividade parlamentar, nos termos constitucionais, legais e regimentais. Estão nesta situação as reuniões ordinárias para apreciação de iniciativas legislativas, exame de tratados e acordos, escrutínio de iniciativas europeias e apreciação de petições. Estão, igualmente, nesta situação, as audições regimentais dos titulares políticos governativos e as concedidas a diversas entidades, no quadro das competências da Comissão em matéria da política

externa, da cooperação e do acompanhamento das políticas relativas às comunidades portuguesas residentes no estrangeiro. Ou ainda, da atividade, instrumental, da aquisição, tratamento e análise de informações relevantes para as atividades acima elencadas.

Terão lugar, na sequência do superiormente estabelecido com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, audições com os dignitários diplomáticos portugueses que iniciem funções no exterior, bem como as audiências concedidas ao corpo diplomático acreditado em Portugal, oportunidade sempre aproveitada para o estreitamento de relações com os diversos países envolvidos, com reflexos muito positivos no aprofundamento das relações bilaterais, mormente, entre parlamentos. Assim, a especificação das atividades projetadas que se assinalam a jusante, enunciará o conjunto de matérias cujo acompanhamento a Comissão considerou prioritário para a corrente Sessão Legislativa, ouvidos os diferentes Grupos Parlamentares que na mesma possuem assento.

### **3. Das Atividades Projetadas, em Particular.**

Entende a Comissão dever priorizar a abordagem de problemas e dossiês candentes para a política externa portuguesa e europeia na atualidade, tendo em conta os particulares encargos e participações que Portugal deverá assegurar na cena internacional, mormente em 2018 e, em especial, dos que direta e potencialmente se relacionam com a atividade do Parlamento português.

3.1. Desde logo e pela sua relevância, realça-se a calendarização das audições regimentalmente previstas do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e sua equipa governativa, sem prejuízo da suscetibilidade de ocorrência de requerimentos em concreto, por parte dos diferentes Grupos Parlamentares.

3.2 Terá igualmente lugar a audição para efeitos da Proposta de Orçamento para o ano de 2018, bem como a aprovação para a 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa quer do Plano

de Atividades, quer do Regulamento Interno da Comissão que será pontualmente revisto.

3.3. A denominada “crise dos refugiados”, continua a colocar a Europa perante desafios humanitários e de segurança que teimam em prevalecer, pondo em evidência certas disfuncionalidades do espaço Schengen e, bem assim, da necessidade de novas políticas comuns neste domínio. A Comissão deverá acompanhar permanentemente a reavaliação do *status quo* e das condições de apoio e cooperação internacional que viabilizem a normalização social e política nos principais países de origem destes fluxos migratórios, bem como a discussão e aprofundamento intraeuropeu das políticas nesta área concreta. Neste domínio, não tendo sido possível, por motivos de agenda, ouvir em sede de Comissão, os Comissários Europeus para as Migrações, Assuntos Internos e Cidadania (o Senhor Avramopoulos), e para a ajuda Humanitária e Gestão de Crises (o Senhor Stylianides), pretende-se reiterar esta possibilidade.

3.4 Na cena internacional, assume relevância o acompanhamento do processo político e diplomático tendente à recuperação e estabilização das zonas do médio oriente atingidas pelo fenómeno-Daesh, nas suas diferentes manifestações e interdependências, bem como de outras, no norte de África, onde o fenómeno se encontra em preocupante crescendo. Constituindo entendimento de há muito perfilhado pela Comissão de que a paz na região se torna impossível sem a audição e envolvimento dos países vizinhos, pretende-se aprofundar contactos com os diferentes atores envolvidos, privilegiando para tal efeito a instituição parlamentar, tendo em consideração os fatores culturais e civilizacionais próprios do Mediterrâneo, partilhados, também, por Portugal.

3.5 A afirmação do pilar da política externa da UE, porquanto relativamente recente, deve merecer um crescente e permanente acompanhamento por parte da Comissão, mormente no escrutínio da atividade política da sua Alta Representante. Neste domínio, interessarão, de entre outras, as matérias alusivas à segurança no flanco leste da Europa, com destaque para a situação

na Ucrânia e países bálticos e na atuação do Serviço Europeu de Ação Externa. Lembra-se que na anterior Sessão, a agendada audição da Secretária-Geral do Serviço, a Senhora Helga Schmid, teve de ser sucessivamente adiada por indisponibilidade de agenda e compromissos de última hora.

3.6. As específicas situações políticas, sociais e económicas dos países de expressão oficial portuguesa, sem exceção, devem merecer por parte da Comissão uma atenção especial, com particular relevância para o caso de Angola, onde recentemente decorreram eleições. Privilegiar-se-á, igualmente, uma abordagem mais direta e participativa no âmbito das atividades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), tanto na perspetiva bilateral, como também na componente multilateral, detetados que sejam interesses comuns e convergentes. No contexto da CPLP, deverá a Comissão ouvir em audição os vários Embaixadores em Portugal, dos países integrantes desta organização, com destaque para Angola e para o Brasil que assume correntemente a presidência da CPLP.

3.7. O acompanhamento das comunidades portuguesas no estrangeiro, quer as já estabelecidas e profundamente integradas nos contextos dos países de acolhimento, quer do movimento migratório verificado mais recentemente, constitui referência central para a atividade projetada pela Comissão. Neste âmbito, dar-se-á continuidade ao acompanhamento em particular da situação na Venezuela, atenta a grave instabilidade vivida no país.

No mesmo sentido, pretende-se, ainda:

- a) Avaliar a evolução dos movimentos de portugueses pelo mundo, considerando a situação de acentuada emigração sentida nos últimos anos, ouvindo em Comissão, para tal efeito, o Observatório da Emigração;
- b) Estreitar o relacionamento com o Conselho das Comunidades Portuguesas e seus representantes;

c) Aprofundar o contacto com os “novos emigrantes” portugueses, pondo em evidência as suas necessidades e o incremento de medidas que potenciem a sua participação na vida política ativa nacional.

3.8. Portugal deve seguir com atenção a evolução do papel da NATO no contexto de insegurança global, acompanhando as matérias com as quais Portugal, no referido âmbito, assume obrigações de participação.

Em particular, no âmbito do posicionamento estratégico euro-atlântico de Portugal, e tendo em consideração a necessidade de conhecer as linhas-mestras da diplomacia norte-americana para a região do Atlântico, assume particular relevância a questão da utilização da Base das Lajes e da sua eventual reconversão ou aproveitamento para outro tipo de missões, designadamente no domínio do anunciado AIR CENTRE, pólo de investigação e dinamização científica nas áreas do mar e das tecnologias aeroespaciais, aproveitando a localização estrategicamente privilegiada dos Açores. Neste contexto, é importante assegurar uma conveniente triangulação entre a atividade do Governo da República, do Governo Regional e do Parlamento, sem esquecer o facto de se manter vigente o Acordo das Lajes, ao abrigo do qual os Estados Unidos da América mantêm uma utilização militar de uma base na Terceira, e de permanecer por resolver a questão da descontaminação dos solos, decorrente daquela utilização.

3.9 Assegurando as Forças Armadas um papel determinante na execução e afirmação da política externa nacional, entende a Comissão dever, em tal medida, aprofundar a compreensão e valorização da atividade que as mesmas prosseguem em tal dimensão. Assim, pretende a Comissão conhecer e refletir acerca da problemática inerente aos “caminhos e fronteiras dos céus” e, em particular, ao papel desenvolvido pela Força Aérea no controle do espaço aéreo nacional e europeu.

3.10 Quando se discute no seio da ONU a questão do alargamento da Plataforma Continental de Portugal, pretende, ainda, a Comissão, conferir maior

visibilidade aos assuntos do mar, na medida em que estes se refiram a interesses internacionais partilhados. Assim, pretende-se conhecer mais aprofundadamente as atribuições e funcionamento da Agência de Segurança Marítima, tendo em conta o relevantíssimo papel que prossegue.

3.11 No âmbito da política de cooperação orientada para o desenvolvimento, além das audições aos membros do Governo, a Comissão propõe-se ouvir entidades nacionais e estrangeiras, e acompanhar a evolução da política de cooperação para o desenvolvimento da UE, da ONU, da CPLP e de outras organizações nas quais Portugal participe, com ênfase para o caso dos PALOP, tendo presente o facto de a direção-geral da OCDE dedicada à cooperação para o desenvolvimento se encontrar presentemente a cargo de um ex-Deputado desta Comissão, no caso, o Dr. Jorge Moreira da Silva.

3.12 A Comissão pretende continuar a acompanhar o processo de internacionalização da economia nacional, seguindo de perto a atuação da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, através tanto do contacto direto proporcionado por deslocações ao exterior a efetuar pela Comissão, como pela audição parlamentar da respetiva estrutura superior.

3.13 A língua portuguesa constitui um património inestimável de Portugal e um dos mais importantes ativos nacionais com impacto global. Como tal, constituindo fator identificativo e agregador de toda uma comunidade espalhada pelo Mundo, deve merecer o melhor acompanhamento e um maior esforço de promoção e divulgação, que esta Comissão pretende igualmente assegurar. Deve ser aprofundado o processo de sensibilização junto das instâncias responsáveis para a adoção do português como língua de trabalho na ONU. Neste sentido, afigura-se importante que a Comissão possa receber em audição a Presidente do Instituto Camões, IP.

#### **4. Eventos.**

O presente Plano prevê a realização, no mínimo, de dois eventos parlamentares, aos quais poderão vir a associar-se outras Comissões eventualmente interessadas em função da matéria.

4.1 Num caso, pretende a Comissão abordar a temática da segurança energética e as implicações geoestratégicas da economia dos hidrocarbonetos. Neste âmbito e de entre outras personalidades, existe um pré-convite formulado ao Senhor Doutor José Félix Ribeiro.

4.2 Depois, pretende-se dar seguimento ao ciclo de conferências denominado “Refugiados na Primeira Pessoa”, convidando mais um cidadão refugiado a residir em Portugal, disponível para partilhar a sua experiência.

4.3 A Comissão dispõe-se, também e como sempre, a equacionar a participação noutros eventos em parceria com entidades externas ou sob proposta de outras Comissões Parlamentares ou de Grupos Parlamentares de Amizade, como tem acontecido nas anteriores sessões legislativas. Avulta nesta hipótese a realização de um Encontro sobre cidadania e cultura no âmbito da CPLP.

#### **5. Rede Diplomática.**

5.1. A Comissão considera da maior importância prosseguir na prática de ouvir os Embaixadores portugueses, previamente ao início de funções em novo posto. Tal como se lhe afigura fundamental promover audições de Embaixadores portugueses recém-colocados em países com grandes comunidades portuguesas e/ou com particulares ligações a Portugal, sejam elas sociais, políticas, históricas ou económicas.

5.2. No mesmo sentido, dar-se-á seguimento ao costume em uso na Comissão de receber os diplomatas acreditados em Portugal, cotejando a cortesia inerente a este tipo de relacionamento, com o aprofundamento de contactos com países a quem reconhecemos maior relevância estratégica para o interesse nacional.

5.3. Igualmente relevante, é o acompanhamento permanente da rede consular, elo essencial para conhecer e ajudar a prover as necessidades fundamentais das comunidades portuguesas no estrangeiro.

## **6. Deslocações, Visitas e Representações.**

6.1 No capítulo interno, prevêem-se, para já, três deslocações, a saber:

- a) Comando Aéreo do Monsanto;
- b) Agência de Segurança Marítima;
- c) Visita à sede da CPLP em Lisboa, reunindo com o Secretariado Executivo desta Organização.

6.2 Considerando o referido em 3.8 supra, a propósito das relações com os Estados Unidos no contexto euro-atlântico, existe interesse em desenvolver contactos diretos com a FLAD, no sentido de conjuntamente avaliar formas de divulgação desta matéria, também, em ambiente parlamentar.

6.3 No âmbito internacional, prevêem-se as deslocações habituais em representação da Comissão em diversos organismos internacionais, designadamente, à reunião interparlamentar da Comissão de Assuntos Externos do Parlamento Europeu (vulgo, AFET), Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, e ainda, ao Fórum *Intelligence and Security*.

6.4 Prevêem-se igualmente visitas a países onde existam significativas comunidades portuguesas, reforçando, igualmente, os laços de diplomacia parlamentar. Consideram-se para tal:

- a) Fora da Europa, a África do Sul, Timor-Leste ou Angola;
- b) Na Europa, o Reino Unido, a Federação Helvética (Suíça) ou a França.

6.5 De notar que se celebra em 2018 o centenário da Batalha de La Lys, França, estando projetada a presença de uma delegação desta Comissão, liderada pelo respetivo Presidente. Pretende-se, preferencialmente, que esta deslocação possa decorrer em conjugação com a prevista em 6.3, b) supra.

6.6 Por outro lado, está desde já prevista a visita a Portugal de uma delegação parlamentar iraniana, liderada pelo homólogo do Senhor Presidente da Comissão, bem como de uma delegação parlamentar ucraniana.

Palácio de S. Bento, 10 de outubro de 2017

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**(Sérgio Sousa Pinto)**